Extratos Adm. LTDA
Márcio Barbosa
Divinesópolis/MG Barreiro

Daniel Nobre de Andrade
Sr Márcio
Síndico

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE GUARAPARI
GUARAPARI - VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, REGISTROS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

RUA POLIVALENTE - CASA IGREJA SANTA RITA

Nº do Mandado:	**6204497**
Data de Cadastro:	**24/02/2026**
Data/Hora de Emissão:	**31/03/2026 às 14:41**
Nº do Processo:	**0900066-20.2005.8.08.0021 (PJE)**
Nº Expediente PJe:	**16166557**
Classe:	**EXECUÇÃO FISCAL**
Parte:	EXECUTADO: **ANDA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP** *CNPJ: 27391556000102*
Tipo de Mandado:	**Intimação e Penhora e Avaliação**
Endereço:	**RUA CANNES, 30, APT. 503, BLOCO 1 DO ED. DIOGO ANDRADE, Q:03 L:124142 PRAIA DO MORRO - GUARAPARI - ES CEP: 29216-200**

6204497

D. Mauro
Paulo/Sônia
Síndico - Júlio Krell (27) 99824-1771
Oásica, ponto da fuina
Rua Rio de Janeiro 643, apt 901
Bairro Centro - Divinópolis MG
Rafael (37) 99927-1926
3 quartos c/ suíte
sala
copa
cozinha
Banheiro
Varanda
de frente p/ o mar
apt de esquina
R$ 850.000,00
100 m²

RECEBIDO
14:37
10/04/26
Taine Guilherme de Moreno
Oficial Titular
2º Ofício Reg. Geral Imóveis
Tit. Doc. Pes. Jur. e Protesto

ANDA EMPREENDIMENTOS LTDA
Diretor

Corretor
João Araújo Magalhães
(27) 99509-7585

Assinado eletronicamente por: PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - 12/04/2026 03:20:31
https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26041203203235900000087205275
Número do documento: 26041203203235900000087205275

JUSTIÇA ESTADUAL
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE GUARAPARI

RECEBIDO
14:37 Horas
10/04/26
Taina Guilherme de Moreno
Oficial Titular
2º Ofício Reg. Geral Imóveis
Pt. Doc. Pes. Jur. e Protesto

AUTO DE PENHORA

NÚMERO DOS AUTOS:	TIPO DA AÇÃO:	DATA
0900066-20.2025.8.08.0021	EXECUÇÃO FISCAL	08-03-2026
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE GUARAPARI		
EXECUTADO(S): ANDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS		

Em cumprimento ao r. mandado, expedido nos autos supra por ordem do MM. Juiz, após as formalidades legais, PENHOREI o seguinte bem:

DISCRIMINAÇÃO:
IMÓVEL REGISTRADO SOB A MATRÍCULA 42.784, APT 503, BLOCO I DO ED. DIOGO ANDRADE, SITUADO A RUA CANNES, Q 03 L: 124 142, PRAIA DO MORRO, GUARAPARI, CEP 29.216-200, CONSTITUÍDO DE 03 QUARTOS, SENDO UMA SUÍTE, SALA, COPA, COZINHA, BANHEIRO, VARANDA, QUARTO DE EMPREGADA, BANHEIRO DE EMPREGADA, IMÓVEL LATERAL COM VISTA PARA O MAR.
ESTIMATIVA DE VALOR:
R$ 850.000,00 (oito centos e cinquenta mil Reais)

Feita a penhora, nomeei depositário _____, que prometeu cumprir o encargo, não abrindo mão dos bens penhorados sem expressa autorização do MM. Juiz do feito, ficando, desde logo, intimado para, caso queira, ofertar embargos no prazo da lei.

NOME DO DEPOSITÁRIO:	RG ou
WESLEY COMETTI NOGUEIRA	1563610
ENDEREÇO COMPLETO: AVENIDA MUNIR ABUD, 594, PRAIA DO MORRO, GUARAPARI	
OBSERVAÇÕES:	

E para constar, lavrei este auto que vai assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo depositário.

Oficial de Justiça
MARCUS CARLOS DE SOUZA
MAT. 23548-60

Depositário
WESLEY COMETTI NOGUEIRA

Assinado eletronicamente por: PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - 12/04/2026 03:20:31
https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26041203203247600000087205276
Número do documento: 26041203203247600000087205276